



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(740/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Juventude Mariana Vicentina de Paialvo

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 291/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 18 de março de 2017, conforme solicitado pela Juventude Mariana Vicentina de Paialvo, com o custo estimado de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), com as portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Juventude Mariana Vicentina de Paialvo com pagamento das portagens a cargo da entidade, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de fevereiro de 2017

Seguimento:

- Ao GAPVPM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal